



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 71, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Designa, convoca e dispensa membros para a
Administração Superior.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 292, de 18 de julho de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, a partir de 23 de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO para atuar como Membro Auxiliar da Procuradoria-Geral de Justiça, dispensado de sua designação na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Violência Doméstica do Gama.

Art. 2º Convocar, a partir de 23 de janeiro de 2023, a Promotora de Justiça adjunta THAÍSE OLIVEIRA DEZEN para atuar como Membro Auxiliar da Corregedoria-Geral, dispensada de sua designação na 1ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião.

Art. 3º Dispensar, a contar de 23 de janeiro de 2023, o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA do 3º ofício administrativo da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4º Designar, a partir de 23 de fevereiro de 2023, o Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO para o 3º ofício administrativo da Assessoria de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, dispensado de sua designação na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Violência Doméstica do Gama.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 26/01/2023, às 21:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0131329** e o código CRC **09B9E8BA**.

19.04.3756.0003563/2023-93